



PORTARIA Nº 13/2017

Concede licença sem vencimentos

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder nos termos do Artigo 164, da Lei nº 14/1949, dois anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para a servidora **FERNANDA ROSA SILVA**, matrícula nº 0559, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal